



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 066/2021

*Altera margem consignada para empréstimos bancários com desconto em folha de pagamento*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude da publicação da Lei Federal nº 14.131/2021, que autoriza o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento, fica ampliada, de 30% para 35%, a margem consignada para empréstimos bancários com desconto em folha de pagamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 31 / maio / 2021